RETIFICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

Foram acrescentados ao edital:

**VI - DA PROPOSTA**

**6.1- Forma Escrita:(ANEXO I)**

A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, **juntando-se a carta de credenciamento (Anexo III) específica para este processo licitatório**.

A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

Se pessoa Jurídica:

a) Nome do proponente, endereço completo, telefone, CNPJ e inscrição estadual;

b) Número do Pregão;

c) Preço unitário, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. No preço proposto deverão estar incluídas, além do lucro, todas as despesas, tributos e custos, diretos ou indiretos, e fretes, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

d) Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, sendo que esta será considerado em caso de omissão na proposta.

e) Local e data da assinatura da proposta.

f) Nome e Assinatura do representante legal da empresa na proposta com identificação da carteira de identidade e órgão emissor.

g) Identificação da marca de cada produto;

**6.2 – Meio Eletrônico**

Na forma eletrônica (CD-R ou outro meio de gravação de dados) para alimentação do sistema de apuração; OBS: (O arquivo que deverá estar gravado será o seguinte: AC\_LICITACAO\_PR\_01\_2020.COT, é o único que o sistema consegue reconhecer, se tiver dúvidas favor entrar em contato);

O arquivo nesse formato é gerado pelo sistema BETHA AUTOCOTAÇÃO que deverá ser baixado no link; <http://download.betha.com.br/discosver.jsp?rdn=041217081109&s=33&v=2.0.25>

[Contao](http://www.betha.com.br/) **INSTALAÇÕES**

6.3 Serão exigidas amostras das licitantes classificadas em primeiro lugar (após a etapa de lances) dos Itens: 01 ao 71, com a identificação da empresa proponente (e-mail para contato), do edital e do nº do item correspondente.

6.3.1 O primeiro colocado terá até as 13:00 horas do dia subsequente a sessão para a apresentação das amostras mencionadas no item anterior. Neste caso, as amostras não aprovadas, o pregoeiro convocará o segundo colocado para a apresentação da amostra, e assim sucessivamente até o 3º colocado.

**7.6 Quanto à regularidade fiscal e Trabalhista:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas **(CNPJ);**

b) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme Portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2015.

c) Certidão Negativa de Débitos relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (**F.G.T.S**.) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (emitida pela Caixa Econômica Federal);

d) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda **Estadual** emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou Sede da empresa licitante.

e) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda **Municipal** emitida pelo Município do domicílio ou Sede da empresa licitante.

f) Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas** conforme dispõe a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (emitida pela Justiça do Trabalho);

**g) Alvará de Funcionamento:**

**h) Licença sanitária estadual ou municipal.**